



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 10 de Janeiro de 2024 • Ano XII • Nº 3406

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 08



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEM3QJG2QTG5RUI1MEQXRK

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO

PRAÇA BARÃO DE PENEDO - 36 – CENTRO HISTÓRICO
www.camarapenedo.al.gov.br – contato@camarapenedo.al.gov.br

PENEDO-ALAGOAS
CNPJ: 12.432.845/0001-35

PORTARIA N.º 639/2024

DE 03 DE JANEIRO DE 2024
(REPUBLICADO POR INCORREÇÕES)

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DESIGNA PREGOEIRO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Penedo-AL, **RESOLVE**:

1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Licitações (CPL), no âmbito da Câmara Municipal de Penedo-AL, composta por três servidores, para organizar, preparar e gerir todas as licitações deste Poder Legislativo Municipal, com atuação restrita ao período de transição previsto na Portaria n.º 638, de 02 de janeiro de 2024.

Parágrafo Único. A CPL será presidida por um dos membros titulares.

2º. A Comissão Permanente de Licitação (CPL) terá duração restrita ao período mencionado no art. 1º, a contar a entrada em vigor desta portaria, e poderá ser modificada obedecendo aos critérios legais aplicáveis.

3º. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação (CPL), a saber:

Membro	Nome do Servidor	Portaria n.º	Função	Vínculo
I	Fábio Santana de Oliveira	011/2010	Presidente	Efetivo
II	Camylla Vasco Gondim Matos	013/2010	Membro	Efetivo
III	Sueli Silva Costa	623/2022	Membro	Comissionado

4º. Fica designado o seguinte servidor para Pregoeiro, que caberá organizar, preparar e gerir as licitações sob a modalidade Pregão Presencial e Eletrônico da Câmara Municipal de Penedo-AL, a saber:

Membro	Nome do Servidor	Portaria n.º	Função	Vínculo
I	Adriano Oliveira da Silva	425/2019	Pregoeiro	Comissionado

5º. A Comissão Permanente de Licitação (CPL) e o Pregoeiro deverão obedecer às normas e critérios contidos na Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal n.º 10.520/2002, além das demais determinações legais que tratem sobre o assunto, inclusive em âmbito do Poder Legislativo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO

PRAÇA BARÃO DE PENEDO - 36 – CENTRO HISTÓRICO
www.camarapenedo.al.gov.br – contato@camarapenedo.al.gov.br

PENEDO-ALAGOAS
CNPJ: 12.432.845/0001-35

6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e
Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Penedo-AL, em 03 de janeiro de 2024.

MANOEL MESSIAS LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PENEDO-ALAGOAS



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.924, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Tutelar Junto ao CMDCA – Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENEDO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 54 da Lei orgânica do Município de Penedo, c/c com a Lei Municipal Nº 1.531, de 31 de julho de 2015; Considerando o teor do Ofício 003/2024-CMDCA de 05 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Manillon Costa Gomes** para exercer o mandato de Conselheiro Tutelar do Município de Penedo-AL, junto ao CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, biênio 2024/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 10 de janeiro de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila e 182º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.925, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de Conselheira Tutelar Junto ao CMDCA – Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENEDO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 54 da Lei orgânica do Município de Penedo, c/c com a Lei Municipal Nº 1.531, de 31 de julho de 2015; Considerando o teor do Ofício 003/2024-CMDCA de 05 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Simone Pereira Idalino Vasconcelos** para exercer o mandato de Conselheira Tutelar do Município de Penedo-AL, junto ao CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, biênio 2024/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 10 de janeiro de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila e 182º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.926, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de Conselheira Tutelar Junto ao CMDCA – Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENEDO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 54 da Lei orgânica do Município de Penedo, c/c com a Lei Municipal Nº 1.531, de 31 de julho de 2015; Considerando o teor do Ofício 003/2024-CMDCA de 05 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Gilvânia Fagundes Guimarães Moraes** para exercer o mandato de Conselheira Tutelar do Município de Penedo-AL, junto ao CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, biênio 2024/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 10 de janeiro de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila e 182º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.927, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de Conselheira Tutelar Junto ao CMDCA – Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENEDO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 54 da Lei orgânica do Município de Penedo, c/c com a Lei Municipal N.º 1.531, de 31 de julho de 2015; Considerando o teor do Ofício 003/2024-CMDCA de 05 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Sandra Pacheco Santos** para exercer o mandato de Conselheira Tutelar do Município de Penedo-AL, junto ao CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, biênio 2024/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 10 de janeiro de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila e 182º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.928, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de Conselheira Tutelar Junto ao CMDCA – Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENEDO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 54 da Lei orgânica do Município de Penedo, c/c com a Lei Municipal Nº 1.531, de 31 de julho de 2015; Considerando o teor do Ofício 003/2024-CMDCA de 05 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Jéssica Meirele Santos Araújo** para exercer o mandato de Conselheira Tutelar do Município de Penedo-AL, junto ao CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, biênio 2024/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 10 de janeiro de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila e 182º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

